

## **NOTA TÉCNICA**

**Assunto: MELHORIA DE COMPETITIVIDADE DA APICULTURA EM PERNAMBUCO**

**Data: 09 de julho de 2009**

**Autores: Felipe José Alves de Albuquerque, José Geraldo Pimentel neto e Frederico Cavalcanti Montenegro**

**Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco ITEP OS**

### **Objetivo**

Promover a melhoria de competitividade da apicultura de Pernambuco, através de um programa de capacitação de produtores e gestores em melhores práticas de produção, agregação de valor, logística e comercialização de mel e derivados.

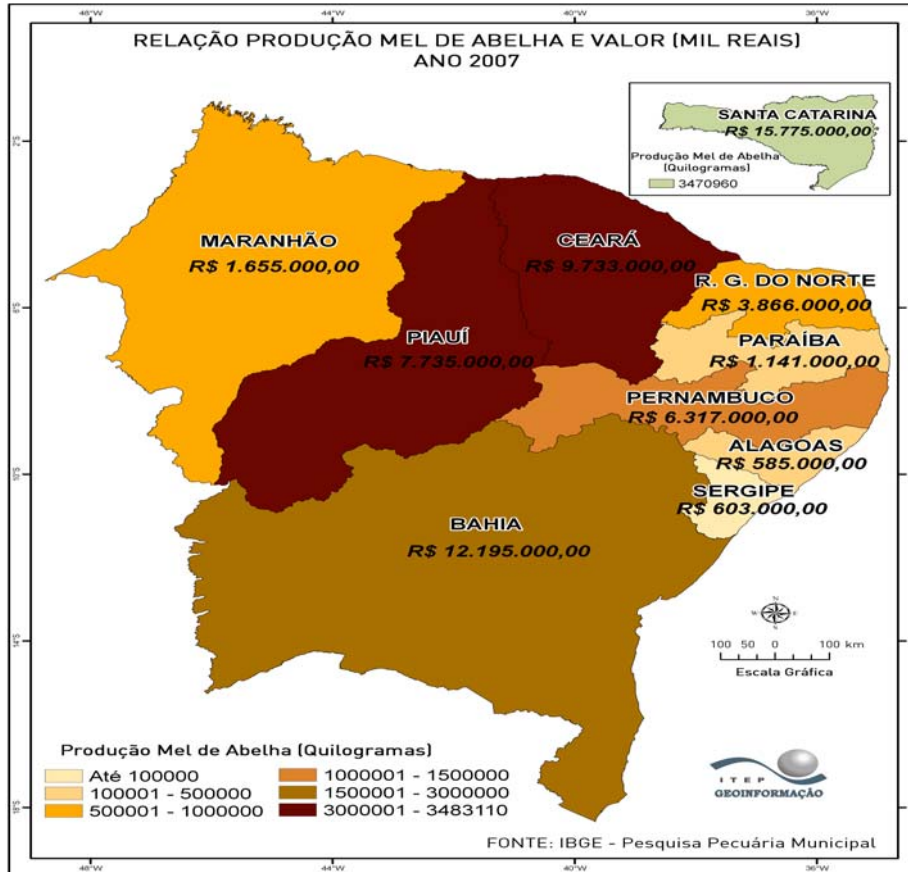
### **Justificativa**

Baixa performance competitiva de produção, agregação de valor e comercialização de mel em Pernambuco em comparação com outros Estados do Nordeste

### **Contextualização**

#### **Números da Apicultura em Pernambuco e no Nordeste**

Nas figuras abaixo, são apresentados a evolução dos dados da produção de mel e respectivos valores em Estados do Nordeste, nos anos de 2000 e 2007. Houve um notável crescimento na produção e no valor do mel de abelha nos estados do Nordeste, superando a evolução encontrada em estados do Sul, particularmente Santa Catarina. O alto valor da produção no estado da Bahia, comparado aos outros estados do Nordeste deve-se a uma opção de investimento daquele Estado em agregação de valor aos produtos apícolas destinados ao mercado interno.



### ICMS do Mel

Na tabela abaixo são mostrados os dados coletados junto às Secretarias de Fazenda estaduais relativos a cobrança de ICMS do mel bruto (produzidos por produtores rurais, suas associações ou cooperativas), do mel beneficiado e engarrafado e das alíquotas de circulação interestaduais do produto (dados sujeitos a atualizações). Como disparidades destacam-se a isenção de ICMS no produto beneficiado, no Rio Grande do Norte, e a cobrança de impostos a nível de produtor, em Sergipe.

Estados	Produtor	Engarrafamento Comercialização	Interestadual
Maranhão	Não disponível	Não disponível	12%
Piauí	0%	17%	12%
Ceará	0%	17%	12%
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>12%</b>
Paraíba	0%	17%	12%
Pernambuco	0%	17%	12%
Alagoas	0%	17%	12%
Sergipe	17%	17%	12%
Bahia	0%	17%	12%

### Exportações

Na tabela abaixo apresentam-se os dados relativos às exportações de mel (valores em US\$ FOB) nos Estados do Nordeste nos anos de 2000 a 2008. Destacam-se o declínio das exportações em Pernambuco e um avanço expressivo no Rio Grande do Norte. Os dados também indicam um impacto negativo nas exportações do Ceará e Piauí de 2004 a 2007, provavelmente relacionado ao embargo da União Européia às importações do mel brasileiro no período, ocorrida de 2006 a 2008. As exportações retomam seu crescimento no ano de 2008. A Lei Kandir pode ser um importante mecanismo de fomento às exportações de mel nesses Estados. Os dados relativos ao estado da Bahia refletem sua opção pelo mercado interno a partir de 2005.

#### ***Lei Kandir (Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996)***

*Promove a exoneração do ICMS nas operações que destinem mercadorias para o exterior, bem como os serviços prestados a tomadores localizados no exterior.*

ESTADOS	PE	BA	PI	CE	MA	RN	SC
2000	0	0	0	0	0	0	262.499
2001	0	0	0	236.890	0	0	2.042.445
2002	0	0	1.278.354	3.461.945	0	0	4.642.833
2003	0	579.476	6.996.023	5.642.279	0	0	9.511.192
2004	0	296.930	3.325.361	4.523.989	0	0	8.518.380
2005	0	0	3.046.117	3.442.377	0	50.450	2.927.853
2006	241.277	0	3.004.716	4.583.752	0	631.863	3.110.399
2007	57.073	0	2.903.099	3.223.657	0	865.547	2.222.191
2008	71.706	0	4.405.610	6.741.704	187.970	2.114.569	3.522.725

Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC)/Secretaria do Comércio Exterior (SECEX)/ALICE (Análise das Informações de Comércio Exterior)

### Análises e Conclusões

Nos estados onde ocorreu um substancial crescimento das exportações nos últimos anos (Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), bem como naquele onde houve êxito no acesso ao mercado interno com produtos de maior valor agregado (Bahia), houve investimentos no suprimento tecnológico do setor apícola, tendo como resultado uma melhoria de competitividade da produção desses Estados, proporcionando aos mesmos condições apropriadas para acesso ao mercado interno ou externo. A eficiência no acesso ao mercado exterior é substancialmente incrementada se o nível tecnológico do processo produtivo de mel vier aliado a uma política fiscal favorável às exportações (Lei Kandir).

Pernambuco, apesar de possuir ótimas condições ambientais nas suas principais regiões de cultivo e pastos apícolas favoráveis para produção de méis orgânicos, com baixíssimos teores de contaminantes e alta qualidade sensorial, manterá sua baixa performance competitiva se não forem disponibilizadas aos produtores e beneficiadores as ferramentas tecnológicas que os permitam aproveitar essas condições no processo de produção e engarrafamento. Para acesso ao mercado internacional, o processo produtivo deverá ser certificado em campo e a conformidade do mel avaliada, segundo normas internacionais impostas pelos países importadores, por laboratórios especializados em análises de resíduos e contaminantes (agrotóxicos, antibióticos, metais pesados, etc.).

Em síntese, para melhoria de competitividade da apicultura de Pernambuco, deve-se investir no mapeamento e preservação dos seus pastos apícolas, na qualificação profissional dos apicultores, na melhoria tecnológica dos processos de produção e beneficiamento do mel produzido no Estado, bem como em uma política fiscal compatível com a praticada em outros estados do Nordeste.